



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº84 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

***DISPÕE SOBRE VALORES PARA CREDENCIAMENTO
DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA AMBIENTAL.***

O Prefeito do Município de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto fixa valores de credenciamento de Pessoa Jurídica e Pessoa Física para contratação de prestação de serviços ambientais de licenciamento, regulações e consultoria.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto, Cotação de Preços, Valores Mínimos, Máximo e Médio e Descrição de Preços dos serviços.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 05 de agosto de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DESCRIÇÃO E PREÇOS DOS SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS | UNIDADE E | QTDADE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|-----------------------------------|---|-----------|--------|-------------------------|-----------------------|
| 01 | Prestação de serviços ambientais de licenciamento, regulações e consultorias. | 1 | 2.000 | R\$ 209,42 | R\$ 418.840,00 |
| Valor Total Estimado | | | | | R\$ 418.840,00 |

Piracema/MG, 05 de agosto de 2025

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL